



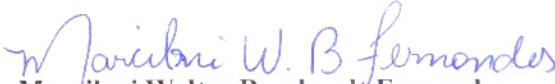
ATA DE ABERTURA DE PRAZO PARA CORREÇÃO DE DOCUMENTO
Dispensa de Licitação Física nº 005/2025

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na sala de licitações da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, a Sra. **Agente de Contratação Marcileni Walter Borchardt Fernandes**, nomeada pela Portaria nº 003/2024, esteve presente para processar e julgar a Dispensa de Licitação nº 005/2025, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para fornecimento contínuo e regular de materiais de higiene, limpeza, produtos para copa e cozinha, bem como gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das necessidades administrativas, operacionais e institucionais da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte-MT.**

Verificou-se que apenas a empresa **G M Embalagens Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 52.505.574/0001-15, participou do certame, apresentando proposta para o objeto da contratação. Durante a conferência dos documentos, constatou-se que a empresa apresentou **Declaração Consolidada**, entretanto, **não atendeu integralmente às exigências do edital**, que determina a apresentação das declarações constantes nos **Anexos IV e V**, de forma individualizada e nos termos ali estabelecidos.

Diante disso, a Agente de Contratação deliberou por **abrir prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados da ciência desta ata, para que a empresa **G M Embalagens Ltda** apresente as declarações reformuladas, em conformidade com o edital, especialmente quanto aos itens **3.4.2 e 3.5**.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim.


Marcileni Walter Borchardt Fernandes
Agente de contratação